



LEI Nº 3.271, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 446.000,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil reais), conforme Ofício 002/2016 da Câmara Municipal, com a seguinte classificação orçamentária:

02-Poder Executivo
0208-Saúde e Vigilância Sanitária
020810-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2030 –3.3.50.43 (**Subvenção Social**).....R\$ 150.000,00
FR 01 C.A.300.000

02-Poder Executivo
0209-Assistência e Desenvolvimento Social
020910-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031 –3.3.90.39 (**Outros Serv.Terc.-P.Jurídica**).....R\$ 200.000,00
FR 01 C.A..500.000

02-Poder Executivo
0209-Assistência e Desenvolvimento Social
020910-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2032 –3.3.50.43 (**Subvenção Social**).....R\$ 96.000,00
FR 01 C.A..500.000

Total Geral.....R\$ 446.000,00



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

01-Poder Legislativo
0101-Câmara Municipal
010110-Corpo Legislativo
01.031.0010.2001 – 3.1.90.11 (Vencimentos e Vant. Fixas).....-R\$ 50.000,00
FR 01 C.A.110.000

01-Poder Legislativo
0101-Câmara Municipal
010110-Corpo Legislativo
01.031.0010.2001 – 3.1.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores).....-R\$ 8.000,00
FR 01 C.A.110.000

01-Poder Legislativo
0101-Câmara Municipal
010120-Secretaria da Câmara
01.031.0011.1001 – 4.4.90.52 (Equip Material Permanente).....-R\$ 100.000,00
FR 01 C.A.110.000

01-Poder Legislativo
0101-Câmara Municipal
010120-Secretaria da Câmara
01.031.0011.1002 – 4.4.90.51 (Obras e Instalações).....-R\$ 100.000,00
FR 01 C.A.110.000

01-Poder Legislativo
0101-Câmara Municipal
010120-Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – 3.1.91.13 (Obrigações Patronais-Intra-Orç).....-R\$ 5.000,00
FR 01 C.A.110.000

01-Poder Legislativo
0101-Câmara Municipal
010120-Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – 3.3.90.35 (Serviços de Consultoria).....-R\$ 50.000,00
FR 01 C.A.110.000

01-Poder Legislativo
0101-Câmara Municipal
010120-Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – 3.3.90.36 (Outros Serv.Terc.-P.Física).....-R\$ 60.000,00
FR 01 C.A.110.000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

01-Poder Legislativo

0101-Câmara Municipal

010120-Secretaria da Câmara

01.031.0011.2002 – 3.3.90.39 (Outros Serv.Terc.-P.Jurídica).....-R\$ 30.000,00

FR 01 C.A.110.000

01-Poder Legislativo

0101-Câmara Municipal

010120-Secretaria da Câmara

01.031.0011.2002 – 3.3.91.97 (Aporte Cob Déficit Atuarial RPPS).....-R\$ 43.000,00

FR 01 C.A.110.000

Total Geral.....-R\$ 446.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de
janeiro de 2.016.

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 19 de janeiro de
2.016.

**LUIZ CARLOS CUAIO
CHEFE DE GABINETE**